



## **ATA N.º 19/2019**

**Data da reunião ordinária: 03/10/2019**

**Início da reunião: 14:10 horas**

**Fim da reunião: 15:00 horas**

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

**Vereadores**

José António Carvalho de Moura

David José Varela Teixeira

José Moura Rodrigues

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

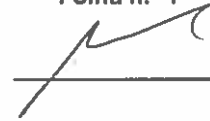
António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Fernanda Dinis Moreira

**Cargo:** Chefe da Divisão Administrativa



**ATA N.º 19**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 03 de outubro de 2019.**

No dia três de outubro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves e com a participação dos Senhores Vereadores, Professor José António Carvalho de Moura, Dr. David José Varela Teixeira, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. José Moura Rodrigues, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária \_\_\_\_\_ Pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram catorze horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia um de outubro de dois mil e dezanove, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de doc. nº1. \_\_\_\_\_

**1 – Apreciação e votação da ata n.º 18/2019, relativa à reunião ordinária de 19 de setembro de 2019.**

**2- Período antes da ordem do dia.**

**3- Período da ordem do dia**

3.1. ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS. \_\_\_\_\_

3.2. PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DO NORTE "PATRIMÓNIO CULTURAL" / MINUTA DE PROTOCOLO DE CONFORTO ENTRE A ASSOCIAÇÃO MUSEU DA IMPRENSA E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. \_\_\_\_\_

3.3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO "O FORNO DO POVO DE PEDRÁRIO" PARA SUPORTAR AS DESPESAS COM A CONCLUSÃO DAS OBRAS NA CASA MORTUÁRIA DE PEDRÁRIO. \_\_\_\_\_

3.4. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILAR DE PERDIZES, PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA O CENTRO SOCIAL. \_\_\_\_\_

3.5. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

3.6. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA Nº 189/2019 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_



3.7. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – VENDA DEFINITIVA DO LOTE Nº 34. \_\_\_\_\_

3.8. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – RESERVA DO LOTE Nº 33. \_\_\_\_\_

3.9. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – RESERVA DOS LOTES Nº 49 E 50. \_\_\_\_\_

3.10. CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DO CORTIÇO AOS BALDIOS DO CORTIÇO, VIDOEIRO E BARRACÃO. \_\_\_\_\_

I  
ATAS

1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 18/2019, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal dispensou a leitura da ata com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores da oposição Prof. José António Carvalho de Moura e Dr. José de Moura Rodrigues, aprovar a referida ata, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

Não participaram na votação do presente assunto o Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves e o senhor vereador Dr. Paulo Jorge Miranda Da Cruz uma vez que estiveram ausentes da referida reunião. \_\_\_\_\_

II

- ANTES DA ORDEM DO DIA -

2 – Usou da palavra o senhor vereador da oposição, Prof. Carvalho de Moura que apresentou, um voto de condolências pela morte do Senhor Armando Mendes Duarte, o qual se transcreve para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Voto de condolências \_\_\_\_\_

No passado dia 30 faleceu Armando Mendes Duarte, natural de S. Vicente da Chã e residente em Montalegre, onde constituiu família casado com Maria Inês Gonçalves Rodrigues, também já falecida. \_\_\_\_\_

Armando Duarte foi um cidadão que muito contribuiu para o engrandecimento da vila e concelho. Agricultor e comerciante, investiu na recuperação de imóveis situados na vila. Como cidadão ainda exerceu o cargo de Regedor no Estado Novo, e, após o 25 de Abril, integrou o grupo fundador do PPD e foi vereador da Câmara municipal por este mesmo partido. Deu ainda o seu contributo a instituições de solidariedade como os Bombeiros Voluntários e participou no movimento cooperativo designadamente na Cooperativa de Produtores de Batata para semente de Montalegre. \_\_\_\_\_



Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal se solidarize com a família Duarte com um VOTO de pesar pelo seu falecimento. \_\_\_\_\_

Os vereadores do PSD - José António Carvalho de Moura e José Moura Rodrigues". \_\_\_\_\_

*Este documento, vai ficar apenso, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc.n.º2.* \_\_\_\_\_

Colocado à votação, o Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade dos presentes. \_\_\_\_\_

À Divisão Administrativa para oficial à família do falecido a aprovação do voto de pesar. \_\_\_\_\_

2.1. Seguidamente, o senhor vereador interveio para apresentar uma interpelação, a qual, para os devidos efeitos infra se transcreve: \_\_\_\_\_

"Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre \_\_\_\_\_

INTERPELAÇÃO \_\_\_\_\_

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação PPD/PSD - CDS/PP, vêm interpelar V.ª Ex.ª, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

1. Estradas do concelho: \_\_\_\_\_

Tem chegado ao nosso conhecimento e, nalguns casos, sentido por nós próprios, que algumas estradas concelhias carecem de beneficiações urgentes por parte da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Haverá outras, mas, de momento, chamamos a atenção para a estrada da fronteira que necessita duma intervenção urgente. Tratando-se duma via com muito movimento, e também pela sua importância estratégica, o piso apresenta-se com falhas e irregularidades no revestimento. Seria de aproveitar essa oportunidade de intervir na estrada também para se alargar a plataforma de modo a ficar semelhante ao do existente do lado espanhol. \_\_\_\_\_

Outra via que está num estado deplorável é a estrada que liga Videeiro ao Cortiço e Barracão. Recentemente, foram o lá colocados uns remendos mal-amanhados, que não resolveram o problema, pelo que os moradores destas aldeias continuam a queixar-se dessa situação, que se arrasta há anos e que irá piorar com o inverno que se aproxima. \_\_\_\_\_

2. Arquivo Municipal: \_\_\_\_\_

Finalmente, apraz-nos registar aqui a nossa satisfação pelo início das obras do Arquivo Municipal, que, esperamos bem, não seja simplesmente iniciativa com fins relacionados com as eleições de Domingo, dia 6 e depois se arraste por tempo sem fim. No entanto, dando crédito a vozes atentas à obra, nota-se ali a falta da placa identificativa da empreitada da referida obra. Se é de lei, dada a envergadura da obra e a sua localização, apelamos no sentido de que esta falta seja reparada logo que possível. \_\_\_\_\_

Montalegre, 03.10.2019. José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues." \_\_\_\_\_

*Este documento, vai ficar apenso, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc.n.º3.* \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara respondeu a esta interpelação, apresentada pelo vereador da oposição, dizendo que não ia tecer comentários quanto às estradas que referiram e, no que se dizia respeito à



empreitada do "Arquivo Municipal", era uma obra grandiosa que iria marcar pontos nas próximas eleições autárquicas e não nestas. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues questionou o Senhor Presidente da Câmara dizendo que ainda não lhe respondera às perguntas que colocara nas reuniões anteriores do executivo e que se referiam ao número de bilhetes vendidos na pista automóvel nos últimos eventos lá realizados. Continuando, disse ainda que o Senhor Presidente teria também que lhe responder sobre a retirada dos fontanários e dos bebedouros da aldeia do Cortiço. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente respondeu ao senhor vereador da oposição dizendo que os fontanários tinham sido mandados tirar por ordem sua e os tanques continuariam lá e serão postos em carga. \_\_\_\_\_

O vereador da oposição perguntou ao Senhor Presidente a razão pela qual teve um procedimento diferente para algumas aldeias como o Cortiço, se os fontanários são da aldeia. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente referiu ao senhor vereador que os fontanários são do município já desde a altura do Dr. João e todos eles, bem como os bebedouros, foram construídos em empreitadas promovidas pela câmara nos anos de 1966 a 1968. \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição ripostou dizendo que queria as provas de propriedade relativas aos fontanários que a câmara dizia possuir. \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente Dr. David Teixeira respondeu que não fazia sentido o senhor vereador da oposição estar a pedir provas depois do que o Senhor Presidente lhe respondera. \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues apresentou um pedido de informação que versa sobre o seguinte assunto que, na íntegra, se transcreve: \_\_\_\_\_

"Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre \_\_\_\_\_

Pedido de Informação \_\_\_\_\_

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação PPD/PSD - CDS/PP, vêm interpelar V.ª Ex.ª, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

Entre 28.08.2018 e 06.12.2018, o Município de Montalegre adquiriu mais de 600 toneladas de massas betuminosas à empresa José Moreira Fernandes & Filhos, SA, por Euro 59.894,99, IVA incluído. \_\_\_\_\_

Solicitamos a indicação dos locais (obras) em que foram aplicadas essas massas betuminosas, discriminada por local/obra, bem como cópias simples dos documentos de saída de armazém e mapa de localização dos trabalhos para verificação, a uma escala adequada. \_\_\_\_\_

Montalegre, 03.10.2019. José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues." \_\_\_\_\_

*Este documento, vai ficar apenso, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc.n.º4.* \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente disse que os senhores vereadores eleitos pelo Partido Social Democrático, da forma como pedem as informações, desconfiam da sua própria sombra, agem movidos por critérios de suspeição e pretendem fazer da reunião um "bordel ou uma tasca." \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura respondeu que os vereadores da oposição solicitaram uma informação à câmara sobre a aquisição de seiscentas toneladas de betuminoso à empresa José Moreira Fernandes & Filhos, SA. para que fosse esclarecido, onde foram aplicadas e em que obras, a partir daqui o Senhor Presidente deu em insultar a oposição dizendo que faziam uma oposição vergonhosa e não podemos admitir esta posição. \_\_\_\_\_



O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues interveio, dizendo que a oposição apresentou um simples pedido de informação ao qual o Senhor Presidente disse que não podia provavelmente responder e isso demonstrava que o sistema de controlo interno da câmara municipal não era adequado, o que levará a oposição, de futuro, a apresentar mais pedidos de informação deste tipo. Um simples pedido de informação, referiu, deverá originar uma resposta do Presidente da Câmara e não insultos aos vereadores da oposição, como foi o caso. \_\_\_\_\_

Neste momento, o senhor Presidente usou da palavra para afirmar que a oposição não se entende, pois ambos os vereadores pedem o mesmo e ambos sentem a necessidade de intervir sobre o mesmo assunto, a não ser que o façam por desconfiança crónica um do outro. O Presidente da câmara faz questão de deixar claro que na verdade respondeu a todas as questões colocadas pela oposição e em circunstância alguma ofendeu os senhores vereadores a menos que se sintam ofendidos por não ouvirem a resposta que queriam ouvir. \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues interveio para apresentar a seguinte interpelação, que abaixo se transcreve na íntegra: \_\_\_\_\_

“Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre \_\_\_\_\_

**INTERPELAÇÃO** \_\_\_\_\_

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação PPD/PSD - CDS/PP, vêm interpelar V.ª Ex.ª sobre as obras na Escola B/S Dr. Bento da Cruz, em Montalegre. \_\_\_\_\_

Durante uma visita institucional que uma comitiva do PSD fez às instalações da Escola no passado dia 27.09.2019, foi-nos transmitido um sentimento geral de insatisfação com as obras que estão a ser realizadas que já se encontrarão na sua fase final. Sem querer substituir os órgãos que representam legitimamente a Escola, não podemos deixar de manifestar a nossa preocupação com a falta de qualidade genérica das referidas obras e com algumas situações caricatas que nos foram relatadas. \_\_\_\_\_

Face ao exposto, perguntamos: \_\_\_\_\_

1. Que apreciação faz das obras em causa? \_\_\_\_\_

2. As falhas detetadas vão ser todas corrigidas? Em que fase se encontra a correção dessas falhas? \_\_\_\_\_

No âmbito do pedido de informação que apresentámos na reunião de Câmara de 25.03.2019, solicitámos cópia simples “dos relatórios e de outros documentos produzidos e a produzir pela empresa contratada no âmbito do contrato de fiscalização”. Relembramos que o caderno de encargos e a proposta vencedora do concurso obrigam a empresa EIN.DZ - Consultores, Lda., a apresentar relatórios mensais sobre os trabalhos realizados e que a referida empresa irá receber Euro 49.000,00 + IVA pelos trabalhos de fiscalização. Uma vez que ainda não recebemos cópia de qualquer relatório produzido pela empresa fiscalizadora, perguntamos: vai dar-nos os relatórios ou vai obrigar-nos a recorrer ao Tribunal para os obter, à semelhança do que aconteceu recentemente com a documentação relativa a outras empreitadas? \_\_\_\_\_

Montalegre, 03.10.2019. José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues.” \_\_\_\_\_

*Este documento, vai ficar apenso, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc.n.º5.* \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara respondeu a este assunto referindo que os senhores vereadores do Partido Social Democrático afinal não são só vereadores da aldeia do Cortiço, mas são também das



escolas, visto politizarem tudo, o que vem sendo feito ao longo dos anos. Referiu ainda que a oposição tinha entrado desavergonhadamente no agrupamento de escolas com bandeiras do P.S.D, fazendo campanha dentro de um espaço, onde não é permitido e isso era vergonhoso. A direção da escola recebeu-os com beijos e abraços porque há relações perniciosas lá dentro, e transmitiram sentimento geral de insatisfação, que nunca quiseram fazer chegar ao dono da obra, câmara municipal, com quem deveriam ter articulado de forma cordata, ordeira e democrática, o que não aconteceu e o Presidente da Câmara lamenta que os vereadores da oposição sejam só e tão só, mensageiros da desgraça sem sentido. \_\_\_\_\_

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### III

#### INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

##### 3.1. ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Vereadora responsável pela Ação Social Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves datada de trinta de setembro, do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos \_\_\_\_\_

Área da Habitação – Apoio à melhoria do Alojamento \_\_\_\_\_

Proposta: \_\_\_\_\_

De acordo com a informação social anexa, este agregado familiar reúne todas as condições gerais de atribuição de apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, previstas no artigo 3º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, em vigor neste Município. O tipo de apoio solicitado enquadra-se na alínea b) do nº 1, do artigo 4º do já referido Regulamento – “área da Habitação – Apoio à melhoria do Alojamento” \_\_\_\_\_

Considerando o estudo técnico feito pela DOM (anexo mapa de trabalhos), o preço para a recuperação da habitação foi calculado em 36.723,70€ (trinta e seis mil, setecentos e vinte e três euros e setenta cêntimos). Assim, proponho à Ex.ma Câmara Municipal a atribuição do presente apoio, enquadrado pelo “Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos” em vigor neste Município. \_\_\_\_\_

Montalegre, 30 de setembro de 2019. \_\_\_\_\_

A vereadora com competências delegadas na área da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves”. \_\_\_\_\_

*Esta informação, apesar de transcrita, bem como o relatório social que a acompanhava, vão ficar apensos, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 6 e 7, respetivamente. \_\_\_\_\_*



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) A concessão de apoio financeiro ao beneficiário identificado no quadro constante da referida proposta, no montante identificado na mesma. \_\_\_\_\_

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. \_\_\_\_\_

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) e à Divisão de Obras Municipais (DOM) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

d) À Divisão Financeira para, cumprida que esteja o requisito enunciado na alínea b), no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. \_\_\_\_\_

**3.2. PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DO NORTE "PATRIMÓNIO CULTURAL" / MINUTA DE PROTOCOLO DE CONFORTO ENTRE A ASSOCIAÇÃO MUSEU DA IMPRENSA E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE.** \_\_\_\_\_

O presente assunto foi retirado da discussão da ordem do dia por indicação do Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

#### IV

#### CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

**3.3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO "O FORNO DO POVO DE PEDRÁRIO" PARA SUPORTAR AS DESPESAS COM A CONCLUSÃO DAS OBRAS NA CASA MORTUÁRIA DE PEDRÁRIO.** \_\_\_\_\_

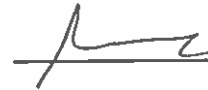
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, formulado pela Associação "O Forno do Povo de Pedrário", destinado à conclusão das obras na Casa Mortuária da aldeia. - *Documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata sob a forma de doc. n.º8.* \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 1427, de 30.09.2019, reportada ao compromisso n.º 2019/1375, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º9.* \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho: "À C.M". \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: \_\_\_\_\_





a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 5.200,00 (cinco mil duzentos euros), a favor da Associação “O Forno do Povo de Pedrário”, com Sede em Pedrário, com o NIF 514 696 192 , destinado a comparticipar as despesas com a conclusão das obras na Casa Mortuária da aldeia de Pedrário. \_\_\_\_\_

b) À Divisão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. \_\_\_\_\_

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento do teor da presente deliberação ao Senhor Presidente da Associação “O Forno do Povo de Pedrário”, com sede em Pedrário, freguesia de Sarraquinhos. \_\_\_\_\_

**3.4. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILAR DE PERDIZES, PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA O CENTRO SOCIAL.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, formulado pelo Centro Social e Paroquial Vilar de Perdizes, destinado a apoiar a aquisição de uma viatura para o Centro Social - *Documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata sob a forma de doc. n.º10.* \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 1426, de 30.09.2019, reportada ao compromisso n.º 2019/1374 comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º11.* \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho: “À C.M”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 11.000,00 (onze mil euros), a favor do Centro Social e Paroquial de Vilar de Perdizes, com Sede em Vilar de Perdizes, com o NIF501 333 967, destinado a comparticipar as despesas com a aquisição de uma viatura para o Centro Social e paroquial de Vilar de Perdizes. \_\_\_\_\_

b) À Divisão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. \_\_\_\_\_



c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento do teor da presente deliberação ao Senhor Presidente do Centro Social e Paroquial de Vilar de Perdizes. \_\_\_\_\_

V

**PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

- 1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
- 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO
- 4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

VII

**FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

VIII

**GESTÃO AUTÁRQUICA**

- 1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

**3.5. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_

Foram presentes, pela Divisão Financeira, para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias 17 e 30 de setembro de dois mil e dezanove, na importância global ilíquida de € 1.102.523,65 (um milhão cento e dois mil quinhentos e vinte e três euros e sessenta e cinco cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal document, sob a forma de doc. n.º12. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**3.6. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 189/2019 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 189 e respeitante ao dia trinta de setembro de dois mil e dezanove, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 4.178.724,27, sendo € 3.474.70 a título de operações orçamentais, e € 704.002,57, a título de operações não orçamentais – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º13. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**3.7. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – VENDA DEFINITIVA DO LOTE Nº 34.** \_\_\_\_\_

Este assunto foi retirado da discussão da ordem do dia por indicação do Senhor Presidente da Câmara, a fim de que possa vir mais esclarecido, no que respeita às dúvidas que foram colocadas quanto à informação que o acompanha em próxima reunião. \_\_\_\_\_

**3.8. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – RESERVA DO LOTE Nº 33.** \_\_\_\_\_



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica, elaborada pelo Diretor do Departamento de Ordenamento Planeamento e Gestão do Território, Eng.º José Manuel Álvares Pereira, datada de 30 de setembro de 2019, documento cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO \_\_\_\_\_

ASSUNTO: Loteamento Industrial de Montalegre - Reserva do Lote nº 33 \_\_\_\_\_

REQUERENTE: Francisco António Gomes Gonçalves, Lda. \_\_\_\_\_

Francisco António Gomes Gonçalves, Lda., com o NIF 513 465 812, residente na Rua Vítor Branco, Mercado Municipal, Loja 3, 5470-245 MONTALEGRE, requer a reserva do Lote nº 33 do Loteamento Industrial de Montalegre, localizado conforme planta de localização anexa à presente informação, para instalação de um armazém para inserir na unidade de produção, engarrafamento e armazenamento do vinho Mont'Alegre. \_\_\_\_\_

Em alternativa, solicita a reserva do Lote n.º 48. \_\_\_\_\_

O Lote n.º 33 encontra-se disponível à presente data. \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no número 3 do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2016, os lotes poderão ser reservados pelo prazo de seis meses, prazo durante o qual deverão ser apresentados estudos prévios das instalações pretendidas, sob pena de caducidade da decisão de reserva. \_\_\_\_\_

A utilização pretendida integra-se, conforme referido pelo requerente, embora indiretamente, como atividade industrial (agroalimentar). \_\_\_\_\_

O requerente informa que pretende manter quatro postos de trabalho e criar mais dois. \_\_\_\_\_

Trata-se de uma atividade não poluente. \_\_\_\_\_

Não se vê qualquer óbice à reserva do referido lote n.º 33 nos termos pretendidos. \_\_\_\_\_

Caso, após a reserva do lote, se venha a confirmar a sua venda efetiva, após a apresentação do respetivo projeto (estudo prévio), o preço por metro quadrado do mesmo será de 5,00 €, conforme disposto na alínea c) do número 1.1 do artigo 4º do citado Regulamento. \_\_\_\_\_

O lote nº 33 apresenta as seguintes características: \_\_\_\_\_

Área do Lote.....1.693,00 m2

Área de Implantação..... 827,00 m2

Número de Pisos.....2.....

Área Máxima de Construção.....1.354,00 m2

DPGT, 30 de Setembro de 2019. \_\_\_\_\_

O Diretor de Departamento, assinatura ilegível, (Eng.º José Manuel Álvares Pereira). \_\_\_\_\_



*Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º14.* \_\_\_\_\_

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 30 de setembro de dois mil e dezanove, o seguinte Despacho: À consideração da Câmara". \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica, nos precisos termos em que foi formulada, aprovando assim a reserva do lote n.º33, a favor da requerente supra identificada. Proceda-se de acordo com o preconizado na mesma. \_\_\_\_

Ao Departamento de Obras Municipais, para notificar a empresa interessada do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**9. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – RESERVA DOS LOTES Nº 49 E 50.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica, elaborada pelo Diretor do Departamento de Ordenamento Planeamento e Gestão do Território, Eng.º José Manuel Álvares Pereira, datada de 21 de janeiro de 2019, documento cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_

**3. INFORMAÇÃO.** \_\_\_\_\_

**ASSUNTO:** Loteamento Industrial de Montalegre - Reserva dos Lotes nº 49 e nº 50 \_\_\_\_\_

**REQUERENTE:** Irmãos Rodrigues Costa – Unipessoal, Lda. \_\_\_\_\_

Irmãos Rodrigues Costa – Unipessoal, Lda., com o NIF 506 204 618, com sede na Zona Industrial de Montalegre, na Rua 7, requer a reserva dos Lotes n.º 49 e n.º 50 do Loteamento Industrial de Montalegre, localizados conforme planta de localização anexa à presente informação, para instalação de um armazém para venda de materiais de construção. \_\_\_\_\_

Os Lotes n.º 49 e n.º 50 encontram-se disponíveis à presente data. \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no número 3 do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2016, os lotes poderão ser reservados pelo prazo de seis meses, prazo durante o qual deverão ser apresentados estudos prévios das instalações pretendidas, sob pena de caducidade da decisão de reserva. \_\_\_\_\_

A utilização pretendida integra-se, como actividade comercial e serviços. \_\_\_\_\_


O requerente informa que pretende criar cinco postos de trabalho. \_\_\_\_\_

Trata-se de uma atividade não poluente. \_\_\_\_\_

Não sendo admissível a junção dos dois lotes nesta fase do procedimento, dado que, face a eventual incumprimento, não é viável a reversão para a situação actual, a decisão de reserva deverá ser ponderada nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

a) Reserva de apenas um dos lotes requeridos para a utilização pretendida; \_\_\_\_\_

b) Reserva dos dois lotes, com a obrigação, por parte do requerente, da definição exata da utilização de cada um deles, ou da utilização do conjunto, de modo a não condicionar um dos lotes a simples logradouro do outro lote. \_\_\_\_\_



Não se vê qualquer óbice à reserva dos referidos lotes n.º 49 e n.º 50 nos termos pretendidos, tendo em conta o referido no anterior parágrafo. \_\_\_\_\_

Caso, após a reserva do lote(s), se venha a confirmar a sua venda efetiva, após a apresentação do(s) respectivo(s) projeto(s) [estudo(s) prévio(s)], o preço por metro quadrado do(s) mesmo(s) será de 7,00 €, conforme disposto na alínea d) do número 1.1 do artigo 4º do citado Regulamento.

O Lote n.º 49 apresenta as seguintes características: \_\_\_\_\_

Área do Lote.....2.649,00 m2

Área de Implantação.....1.402,00 m2

Número de Pisos.....2.....

Área Máxima de Construção.....2.119,00 m2

O Lote n.º 50 apresenta as seguintes características \_\_\_\_\_

Área do Lote.....2.649,00 m2

Área de Implantação.....1.406,00 m2

Número de Pisos.....2.....

Área Máxima de Construção.....2.119,00 m2

DPGT, 30 de setembro de 2019 \_\_\_\_\_

O Diretor de Departamento, assinatura ilegível, (*Eng.º José Manuel Álvares Pereira*) \_\_\_\_\_

*Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º15.* \_\_\_\_\_

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 30 de setembro de dois mil e dezanove, o seguinte Despacho: À consideração da Câmara". \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica, nos precisos termos em que foi formulada, aprovando assim a reserva dos lotes n.º49 e 50, a favor da requerente supra identificada. Proceda-se de acordo com o preconizado na mesma. \_\_\_\_\_

Ao Departamento das Obras Municipais para notificar a empresa interessada do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**3.10. CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DO CORTIÇO AOS BALDIOS DO CORTIÇO, VIDOIEIRO E BARRACÃO.** \_\_\_\_\_

O presente assunto foi retirado da discussão da ordem do dia, por indicação do Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

**ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X**

**DIVERSOS**

**XI**

**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)



XII  
**APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA**  
(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII  
**ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

A Secretária da reunião \_\_\_\_\_

